

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). LUCIANA NANIAS DE ARO NOGUEIRA matrícula 600064, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
SAMIR GARCIA
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). PATRICIA HELENA VERISSIMO BRAGA matrícula 600093, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
SAMIR GARCIA
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ROSIMEIRE PORTO CORREA matrícula 545945, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
SAMIR GARCIA
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

PORTARIA Nº 2284-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GRAZIELE HIROMI WATANABE (matrícula 569860) para exercer, a partir de 10 de novembro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Controle Externo, da Secretaria Jurídica, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 12 de novembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2285-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SARAH HELLEN PIATTI MARIANO (matrícula 488670) para exercer, a partir de 10 de novembro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento Dos Tribunais, Ministério Público e Câmara Municipal, da Secretaria Jurídica.
Palácio dos Tropeiros, 12 de novembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)

Cláudio Sorocaba (PL)

Cristiano Passos (REPUBLICANOS)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (REPUBLICANOS)

Fausto Peres (PODEMOS)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Francisco França (PT)

Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)

João Donizeti (PSDB)

Luís Santos (REPUBLICANOS)

Péricles Régis (PODEMOS)

Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)

Salatiel Hergesel (PDT)

Silvano Júnior (REPUBLICANOS)

Vinicius Aith (PRTB)

Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith- PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.467, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Royce Gracie.
Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Royce Gracie, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente por sua contribuição à difusão do jiu-jitsu brasileiro, pela promoção de valores como disciplina, respeito e superação pessoal, bem como por sua atuação em ações de formação e capacitação voltadas a atletas, instrutores e agentes de segurança pública em Sorocaba, fortalecendo a cultura esportiva, a cidadania e o bem comum.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Clóvis Eduardo Vicentino.
Projeto de Decreto Legislativo nº 185/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Clóvis Eduardo Vicentino, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.469, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do "Certificado Chiquinho do Resgate" à Ilustríssima Sra. Denise Prestes da Silveira.
Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2025, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o "Certificado Chiquinho do Resgate" à Ilustríssima Sra. Denise Prestes da Silveira, pela brilhante atuação social voltada à Proteção dos Animais.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.470, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do "Certificado Chiquinho do Resgate" à Ilustríssima Sra. Mary Giron.
Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2025, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o "Certificado Chiquinho do Resgate" à Ilustríssima Sra. Mary Giron, pela brilhante atuação social voltada à Proteção dos Animais.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.471, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Comenda póstuma “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar de Moraes, pela importante defesa dos Povos Indígenas.
Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2025, da Edil Iara Bernardi.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda Póstuma “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar de Moraes, pela importante defesa dos Povos Indígenas.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 05/2020
Objeto: contratação de estabelecimento bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores, ativos, inativos, agentes políticos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba.
Contrato n.º 11/2020
Empresa: Itaú Unibanco S/A
Assinatura do contrato: 15/09/2020
Valor do contrato: R\$ 4.333,33
Assinatura da prorrogação: 06/11/2025
Início da vigência: 13/11/2025

Verificação da autenticidade do documento em <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003100300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>